

PROJETO DE LEI 01-0428/2002, do Vereador Rubens Calvo.

"Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Educador Maurício Tragtenberg, a Escola Municipal de Ensino Fundamental IV Centenário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental Educador Maurício Tragtenberg, a Escola Localizada na Rua Rubens Montanaro de Borba, no Jardim IV Centenário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, DE JULHO DE 2002. Às Comissões competentes."